



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 470/2022 – de 06 de Dezembro de 2022

### (Cancela, a pedido, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 153/2022, de 18 de Abril de 2022, à servidora Romina Kaminari Teixeira)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### Resolve

- Art. 1º -** Cancelar, a pedido, a partir de 06 de Dezembro de 2022, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 153/2022, de 18 de Abril de 2022, à servidora **Romina Kaminari Teixeira**, matrícula 1803, ocupante do cargo público de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,  
Estado do Paraná, aos 06 de Dezembro de 2022.

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 07/12/22, Edição nº 2343

Assinatura